

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

ERRATA DO EDITAL/MANUAL DO CANDIDATO PARA O SSA 3 - 2019

A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital/Manual do Candidato ao SSA 2019, especificamente os subitens 1.1 (página 8), 3.1 (quadro de vagas do Campus Benfica – Curso de Engenharia Elétrica Telecomunicações, página 12, e quadro de vagas do Campus Mata Sul – Curso de Serviço Social, página 16) e 14.2 (tópico d, página 29) que passa a vigorar da seguinte forma:

1.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA objetiva o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) do total das vagas oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco – UPE, por entrada e turno, no ano de 2018, representando um total de 1.740 (um mil setecentos e quarenta) vagas.

Engenharia Elétrica Telecomunicações	0507	M/N	20	05	25
Este curso possui entrada no 1º e 2º semestre, sendo 12 vagas para o 1º semestre (Manhã/noite) e 13 vagas para o 2º semestre (Manhã/Noite).					

CURSOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Serviço Social (Bacharelado)	1801	D	16	04	20
Este curso possui entrada apenas no 2º semestre					

14.2 – d) Original e cópia legível da comprovação de quitação do Serviço Militar, para os candidatos que tiverem 19 (dezenove) anos completos a partir do primeiro dia de janeiro de 2019, conforme Art. 74, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Os candidatos com 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de janeiro de 2019 devem preencher o formulário anexo ao manual do candidato, dando ciência da necessidade de comprovação a posteriori. Ver Quadro Demonstrativo do referido manual (Anexos V e VI).

Recife, 14 de novembro de 2018.